



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.891, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 07.08.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 015998/2009-UFGA, procedentes do *Campus* de Castanhal, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Interdisciplinar, de responsabilidade do *Campus* Universitário de Castanhal, a ser realizado no período de 12.09.2009 a 18.09.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Profa. Zilda Laura Ramalho Paiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de agosto de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão